



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

Comissão Permanente de Licitações

Termo de Justificativa – Dispensa de Licitação

Processo Licitatório: Processo dispensa N°. 27/2023

Processo Administrativo: nº 132/2023

Ementa: AQUISIÇÃO DE SISTEMA WEB RHID - PLATAFORMA WEB: • Plataforma Baseada 100% na Nuvem
• Compatibilidade com Android e iOS; • Verificação em Tempo Real; • Apuração de Ponto Fácil e Rápida

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea “ a” , e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA 06097523912 , inscrita no CNPJ nº24.476.312/0001-34.

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaiti – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, necessita da **AQUISIÇÃO DE SISTEMA WEB RHID - PLATAFORMA WEB: • Plataforma Baseada 100% na Nuvem; • Compatibilidade com Android e iOS; • Verificação em Tempo Real; • Apuração de Ponto Fácil e Rápida.**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**, ofertado pela empresa **RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA 06097523912**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **24.476.312/0001-34**, sediada na **RUA SALADINO DE CASTRO , 911 SALA 2 - CEP: 84990000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Arapoti/PR.**

Quantitativo e especificações abaixo descritos:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38431	AQUISIÇÃO DE SISTEMA WEB RHID-PLATAFORMA WEB/CONTROLE DE FREQUENCIA AQUISIÇÃO DE SISTEMA WEB RHID - PLATAFORMA WEB	12,00	SERV	250,00	3.000,00

	• Plataforma Baseada 100% na Nuvem • Compatibilidade com Android e iOS • Verificação em Tempo Real • Apuração de Ponto Fácil e Rápida Ponto 100% na Nuvem O RHID é um software de gestão de ponto que tem como foco principal solucionar com perfeição todas as necessidade da sua empresa, sendo ela grande, media ou de pequeno porte. Possuindo uma plataforma 100% web, o software poderá ser acessado através de qualquer computador ou dispositivo móvel possuindo o acesso à internet. O sistema irá proporcionar mais facilidade e mobilidade ao usuário. Processos seguros e descomplicados, resultados rápidos. • Plataforma Baseada 100% na Nuvem • Compatibilidade com Android e iOS • Verificação em Tempo Real • Apuração de Ponto Fácil e Rápida Aplicativo Mobile Com o RHID você poderá registrar o ponto através do seu próprio smartphone, por meio da geolocalização Software Web Você poderá gerenciar o ponto através de seu próprio navegador, sendo possível ser acessado em qualquer lugar. Convergência Solução de integração com as marcações de ponto através dos REPs, marcações realizadas através				
--	---	--	--	--	--

		do App exclusivo que funciona em Android e iOS.				
		Integração				
		O sistema está integrado de forma nativa com os REPs da Control iD utilizando o software iDCloud, que garante o sincronismo bidirecional das informações sem necessidade de intervenção humana.				
		Praticidade				
		O sistema trabalha em nuvem, não sendo necessária nenhuma instalação, e a interface 100% web permite o uso de qualquer dispositivo para realizar os acessos				
TOTAL						3.000,00

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea “ a” e no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Destaca-se que a alínea “ a” do art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, foi alterado pelo Decreto 9.412/2018, publicado no DOU de 19/06/2018, que corrigiu os valores nos seguintes termos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Desta forma passou-se a vigorar que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, “ a” , R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), ou seja, o valor máximo de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “ a” , do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“ A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento dos materiais/serviços a ser(em) adquiridos/contratados considerando as certidões negativas apensadas:

- 1) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame;
- 2) Contrato Social ou Certificado de microempreendedor individual
- 3) Certidão de Tributos Federais;
- 4) Certidão de Tributos Estaduais;
- 5) Certidão de Tributos Municipais;
- 6) Certidão do FGTS;
- 7) Certidão Trabalhista;
- 8) Consulta de Impedidos de Licitar – TCE-Pr
- 9) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da aquisição/contratação para aquisição de Sistema WEB RHID - Plataforma WEB, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaiti-PR, 22 de março de 2023

Fernando Lopes Louzano de Siqueira

Agente de Contratação

Portaria nº 1297/2023 de 08 de fevereiro de 2023

Soraia Rodrigues de Melo

Membro da Comissão Permanente de Contratação
Portaria nº 1297/2023 de 08 de fevereiro de 2023

Rosangela Teixeira

Membro da Comissão Permanente de Contratação
Portaria nº 1297/2023 de 08 de fevereiro de 2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 27/2023
Processo Administrativo nº 132/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE SISTEMA WEB RHID - PLATAFORMA WEB: • Plataforma Baseada 100% na Nuvem; • Compatibilidade com Android e iOS; • Verificação em Tempo Real; • Apuração de Ponto Fácil e Rápida.

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 1297/2023 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa de Licitação, bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição/contratação do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 22 de março de 2023

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaiti - CNPJ nº 77.008.068/0001-41.

Contratado: RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA 06097523912, inscrita no CNPJ nº 24.476.312/0001-34

Objeto: AQUISIÇÃO DE SISTEMA WEB RHID - PLATAFORMA WEB: • Plataforma Baseada 100% na Nuvem; • Compatibilidade com Android e iOS; • Verificação em Tempo Real; • Apuração de Ponto Fácil e Rápida.

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	510	03.001.04.122.0004.2005	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Valor Total: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

Vigência: 12 Meses.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 22/03/2023 - vinte e dois dias de março de 2023

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal
Contratante

RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA 06097523912

CNPJ nº 24.476.312/0001-34
Contratado